



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP -

CEP: 04097-900

CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL EIRELI	Proc. nº 26/2021
CNPJ nº: 02.513.582/0001-35	AC nº 48/2021
Rua Santa Margarida nº 26 – Jd. São Miguel – São Paulo/SP - CEP 02537-080	Empenho nº 2021NE00276
Telefone: : (11) 3858-8172 / (11) 3859-0261	Verba nº. 33903013
Email: tecnimagem@terra.com.br	Unid. Solic: SAG - SERVIÇO DE ATENDIMENTO GERAL.

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **30/04/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	20 unidades	Suporte para garrafão de 20 litros, corpo de polietileno, medindo aproximadamente (alt. 270 x diam. 270 mm), cuba de plástico, na cor branca, torneira de PVC, atóxica. OFERECEMOS: Suporte para galão de água, 10 ou 20 litros. Descrição Técnica: Produto atóxico Carenagem em polipropileno Cuba de plástico Armazena 2 litros Com torneira: Sim Cor: Branco Peso Total 0,510kg Dimensão A-23,5cm x L-21,5cm x C-24,5cm.	LUCKY PLAST	R\$ 35,00	R\$ 700,00

O Valor Total da Proposta é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Prazo de Entrega: O prazo de entrega é de até 10 dias, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Autorização de Compra.

Prazo de garantia: A garantia total contra defeitos de fabricação é de 3 meses, contados a partir da lavratura do recibo de entrega do material ou do Termo de Recebimento.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: salmox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 17 de maio de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Renato de Sá Jorge

Gestor da Coordenadoria de Contratações

<i>TECNICOS EM IMAGEM COMERCIAL EIRELI</i>	
Assinatura: <u>Sandra Apda Jovita Nogueira</u> <i>Depto Comercial</i>	Nome e RG: Sandra Apda Jovita Nogueira - RG 17.924.195
<u>RG. 17.924.195/SSP-SP - CPF: 041.173.938-71</u>	
Recebemos essa A. C. em <u>18 / 05 /2021</u>	